



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Rua Guilherme Schiffer, 67 – Fone/Fax (42) 3256-1122
CEP 84.140-000 Porto Amazonas – PR
E-mail: prefpamazonas@uol.com.br



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: PORTO AMAZONAS		CNPJ: 76.179.837/0001-01	
Endereço: RUA GUILHERME SCHIFFER, 67 - CENTRO			
UF: PR	CEP: 84.140-000	Telefone: (42) 3256-1122	
Conta Corrente: nº 22646-7	Banco: 001 BANCO DO BRASIL SA	Agência: 0957	Praça de Pagamento: PALMEIRA
Responsável: ADEMIR SCHÜHLI			CPF: 150.279.969-34
CI/Orgão Expedidor: 737.461/SSP	Cargo: CHEFE DO PODER EXECUTIVO	Função: PREFEITO MUNICIPAL	
2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Em função da diversidade de hortifrutigranjeiros produzidos no município, tais como: feijão, cebola, cheiro verde, repolho, couve-flor, brócolis, couve, vagem, mandioca, pepino, milho, milho pipoca, chuchu, melancia, morango, uva, faz-se necessária a aplicação de calcário dolomítico para correção do pH do solo e, conseqüente, aumento da produtividade e qualidade destes produtos rurais. No caso dos produtores de leite, o calcário será utilizado nas áreas de pastagens (formadas e à formar) e nas áreas de cultura de milho utilizado para silagem. A melhoria na qualidade e quantidade de alimento (pastagem e silagem) disponibilizado para o rebanho leiteiro reflete, diretamente, em aumento da produção de leite.

Esse apoio do governo do Estado do Paraná vem de encontro aos anseios do pequeno agricultor (pequeno produtor rural), pois sem os insumos necessários a correta correção e adequação do solo (dentre eles, o calcário dolomítico é um dos mais importantes), o solo se torna ácido, dificultando as atividades rurais de produção de alimentos, seja para consumo humano ou animal. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Rua Guilherme Schiffer, 67 – Fone/Fax (42) 3256-1122

CEP 84.140-000 Porto Amazonas – PR

E-mail: prefpamazonas@uol.com.br



município de Porto Amazonas é carente quanto a recursos para agricultores familiares e esse programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo possibilitará o avanço da agricultura familiar, pilar na construção do desenvolvimento rural – sustentável e solidário – melhorando a produção e qualidade dos produtos e, portanto, aumentando a renda dessas famílias. Além disso, dará oportunidade a mais produtores de participarem do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de CALCÁRIO DOLOMÍTICO	No município PORTO AMAZONAS	Data de publicação no DIOE	30 meses após a publicação no DIOE	240	toneladas	82,00	19.680,00
Total (RS) 19.680,00									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	24	72	96

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Rua Guilherme Schiffer, 67 – Fone/Fax (42) 3256-1122
CEP 84.140-000 Porto Amazonas – PR
E-mail: prefpamazonas@uol.com.br



7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 22646-7 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	08/08/2013	08/08/2013
Definição dos Beneficiários	13/05/2013	30/08/2013
Definição do Técnico Responsável	08/08/2013	08/08/2013
Levantamento de Documentos	13/05/2013	30/08/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	550 dias	590 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	600 dias	750 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	800 dias	900 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Rua Guilherme Schiffer, 67 – Fone/Fax (42) 3256-1122
CEP 84.140-000 Porto Amazonas – PR
E-mail: prefpamazonas@uol.com.br



agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



JOSÉ BRASÍLIO SCHEREMETA LINO
Eng. Civil CREA-89.159/D

Local: Porto Amazonas Data: 22 /01 /2015

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



ADEMIR SCHÜHLI
CPF 150.279.969-34
Prefeito Municipal

Data: 22 / 01 / 2015

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Somos de parecer favorável à SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/ADITIVO, EM VIRTUDE QUE OS VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DO REFERENTE CONVÊNIO AINDA NÃO FORAM REPASSADOS PELA SEAB.


Local: P. Grossa

Data: 19/03/2015



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
CPF 532.863.089-00

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado